



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 61, de 22 de setembro de 2011.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

A Escola de Educação Ambiental do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista está em fase final de reconstrução. Naquele espaço serão desenvolvidos futuramente campanhas e programas de conscientização ambiental, direcionados principalmente às nossas crianças.

Nesse contexto, utilizando de recursos transferidos pelo Governo do Estado, faz-se necessária a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 13.288,90 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), conforme consta do artigo 1º e do Anexo Único da presente propositora. Os recursos serão utilizados na aquisição de equipamentos e material permanente (R\$ 1.898,90) e na confecção de material educativo (R\$ 11.390,00), visando o desenvolvimento de campanhas de educação ambiental no âmbito do projeto do Centro de Referência em Educação Ambiental Continuada Através da Visão Integrada de Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, naquela Escola Ambiental.

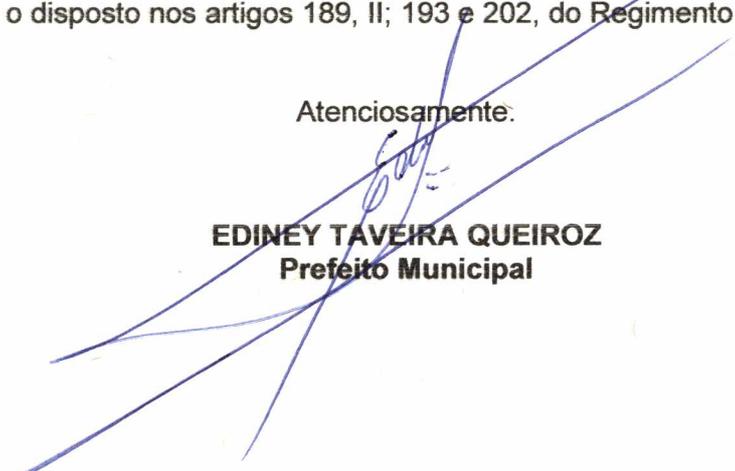
Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, verificada a tendência do exercício, conforme consta do artigo 2º da presente propositora.

Assim sendo, encaminhamos a essa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que, "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica".

A presente propositora carece ser aprovada o mais breve possível, face à necessidade de providenciar a suplementação das dotações especificadas no artigo 1º e Anexo Único da presente propositora, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2011.

Para tanto, solicitamos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores a deliberação e a aprovação da presente proposta com a máxima prioridade, observando quanto a sua tramitação o disposto nos artigos 189, II; 193 e 202, do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.


EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. 61, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2011, um crédito adicional especial no valor de R\$ 13.288,90 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), com a classificação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 13.288,90 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), serão provenientes do excesso de arrecadação, verificada a tendência do exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de setembro de 2011.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de setembro de 2011.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13-054 26/09/2011 15:45:42
Responsável: *mf*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ____, de 22 de setembro de 2011 Fls. 2 de 2

ANEXO ÚNICO

| | | | | |
|------------------------|-----------------------|-----|---|------------------|
| 2 | 15 | | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E | |
| | | | PROJETOS ESPECIAIS | |
| 02 | 15 | 01 | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - | |
| | | | DEMAPE | |
| 664 | 18.542.0033.2127.0000 | | CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 11.390,00 |
| | 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 02 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 100 | 185 | EDUC AMB CONT VISÃO INT BACIA HIDROGRÁFI | |
| 665 | 18.542.0033.2127.0000 | | CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 1.898,90 |
| | 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| | 02 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 100 | 185 | EDUC AMB CONT VISÃO INT BACIA HIDROGRÁFI | |
| TOTAL R\$ | | | | 13.288,90 |